

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

COMUNICADO AO MERCADO

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora registrada na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, n.º 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 2 (duas) Séries, da 89ª Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRA"), informar que o pagamento da CPR-Fs (conforme definido no Termo de Securitização) e da Remuneração dos CRA, em 01/11/2024 e 05/11/2024, respectivamente, nos termos do cronograma de pagamentos constante no Anexo I das CPR-Fs e do Anexo VI do Termo de Securitização, não foi efetuado aos investidores, podendo ensejar um evento de vencimento antecipado, nos termos da Cláusula 6.1, subitem (i), da CPR-F, cuja efetivação será deliberada em Assembleia Especial, convocada nesta data e prevista para ocorrer em 25 de novembro de 2024.

A Securitizadora reitera seu compromisso em manter os Titulares dos CRA e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos deste evento e se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Amanda Regina Martins Ribeiro

Diretora de Securitização e Distribuição